



Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá

AV. PROFESSOR JOÃO MORAES DE SOUSA, 355 - Centro - CEP: 65272-000 - Santa Luzia do Paruá/MA
CNPJ: 12.511.093/0001-06 - Tel: (98) 98538-8951 - Site: www.santaluziadoparuá.ma.gov.br

DECLARAÇÃO

7.2 - Divulga tabela ou relação que explicita os valores das diárias dentro do Estado, fora do Estado e fora do país, conforme legislação local?

.Art. 48-A, I, da LC nº 101/00; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, 7º, incisos VI, e 8º da Lei nº 12.527/2011 - LAI, art. 37, "caput", da CF (princípio da publicidade) e art. 8º, inciso I, "e" do Decreto nº 10.540/20

DATA: 14/10/2025

COMPETÊNCIA: ANUAL/2025.

DECLARO, para os devidos fins, que a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA, inscrita no CNPJ: 12.511.093/0001-06, não dispõe de Lei específica que trate das diárias para fora do país de 2022 à 2025 até a presente data. O DECRETO MUNICIPAL Nº 204/2024, DE 09 DE ABRIL DE 2024 encontra-se em vigência até a presente data..

Santa Luzia do Paruá / MA, terça-feira, 14 de outubro de 2025.

Assinado eletronicamente por: ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ com
CPF: ***.576.183-** no IP: 192.168.0.5 em 14/10/2025 10:54:15

ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ
PREFEITO(A) MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá
www.santaluziadoparuá.ma.gov.br/diariasvalor.php

